



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 08/2020

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2020, às 8 horas e 15 minutos, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião extraordinária da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª Aline Paliga, e com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 0967751, e com a participação do Prof. Tiago Primo como convidado, e com o comparecimento do Professor Felipe Martins Marques da Silva (que não pode assinar a lista de presença). Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof^ª. Aline solicitou a seguinte inclusão de pauta: formulário de substituto - afastamento do Prof. Robson Andreazza - Processo 23110.014394/2020-93 (item 4.1). A pauta foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada. **2. Apreciação da Ata 06/2020** (0952020); A ata foi colocada em apreciação e aprovada por maioria com uma (1) abstenção. **3. Apreciação Projetos Unificados:** **3.1** Ação 9320 em Projeto Unificado ênfase em Ensino *Desenho Aplicado à Engenharia* - Coordenador: Marivan da Silva Pinho - Processo SEI 23110.003935/2020-58 - código 2205; O Prof. Gabriel Valim relatou a ação, dando parecer favorável. **3.2** Ação 9182 em Projeto Unificado ênfase em Ensino *Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia* - Coordenador: Eduardo da Silva Schneider - Processo SEI 23110.005131/2020-93 - código 2235; O Prof. Sigmar de Lima relatou a ação, dando parecer favorável. **3.3.** Proposta Projeto Unificado ênfase em Ensino *Cursos complementares em Engenharia Agrícola* - Coordenadora: Maria Laura Gomes Silva da Luz - código 2406 - Processo SEI 23110.014909/2020-55 - código 2402; A Prof^ª. Cláudia Lemons relatou a proposta de projeto, dando parecer favorável, com a observação de que a data de início estava em 02 de junho. A Prof^ª. Aline informou que em virtude da pandemia, os prazos estão sendo flexibilizados. A Prof^ª. Aline solicitou que a apreciação dos itens 3.1 a 3.3 fosse feita em bloco. Os projetos foram apreciados e aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de Afastamento Pós-Doutoral** - Prof. Robson Andreazza - Processo SEI 23110.008075/2020-49; A Prof^ª. Aline informou que houve mudanças no edital (0778652) para afastamento, em virtude da pandemia. Em relação às diretrizes do CEng, a Prof^ª. Aline informou que o processo atende aos requisitos (somente precisam ser pensadas portarias de nomeação e probatório). Em relação aos novos itens exigidos, em função do Covid, informou que são os seguintes: a) O local onde irá realizar a pesquisa retomou as atividades presenciais e está apto a recebê-lo com os devidos cuidados de segurança sanitários; b) possui plano de seguro saúde, principalmente quando for para o exterior. A seguir, o pedido de afastamento foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade mediante a contratação de professor substituto e que sejam pensados os documentos comprobatórios mencionados anteriormente. **4.1. Formulário de substituto - afastamento do Prof. Robson - Processo 23110.014394/2020-93;** A Prof^ª. Aline relatou o formulário para abertura de concurso para professor substituto para cobrir o afastamento do Prof. Robson, dando parecer favorável à aprovação. O formulário foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **5. Matrícula Calendário Alternativo;** Os secretários de colegiados foram convidados para participar da reunião a partir deste ponto com a aprovação dos membros da CE. **5.1 Resposta aos questionamentos da Câmara de Ensino - Processo SEI 23110.009656/2020-06;** A Prof^ª. Aline relatou a resposta do CRA/PRE sobre as atribuições dos coordenadores e secretários no processo de matrícula especial, que será online no semestre alternativo, em virtude da pandemia. A Prof^ª. Ariane informou que não se sente confortável em decidir sozinha sobre questões de quebras de pré-requisito, necessitando apoio do colegiado. A Prof^ª. Aline esclareceu que o Coordenador tem a função de coordenar o Colegiado, e não decidir tudo monocraticamente. Esclareceu que entendeu pela resposta do CRA/PRE que o secretário do curso operacionaliza as decisões do Colegiado. Em relação ao questionamento de se o período de correção de matrícula deve ser presencial, a Prof^ª. Aline informou que não foi dada a resposta. O Prof. Romulo questionou se é necessária a assinatura do Coordenador no caso de uma disciplina a qual já se sabe que há equivalência, portanto, o secretário já saberia que o aluno tem o pré-requisito. Neste caso, o Prof. Romulo afirmou que entende que o secretário

poderia matricular o aluno sem a anuência do Coordenador. Informou que duas questões ficaram sem resposta no processo, se há diferença ou não na análise/operacionalização: casos de transição de currículo presentes no ppc e quando o aluno buscar vaga em outro curso em disciplinas que estão no seu currículo. A Prof^ª. Aline propôs fazer um novo questionamento à PRE/CRA enfatizando as questões levantadas que necessitam de resposta. **5.2. Proposta de Metodologia;** A Prof^ª. Aline informou que foram preparados dois formulários: de correção de matrícula e de matrícula especial. No formulário de correção de matrícula, constarão as seguintes opções: incluir ou excluir disciplinas do seu currículo e turmas do seu curso. Salientou a necessidade de que seja bem esclarecida aos alunos a diferença entre os dois processos. Informou que na matrícula especial o aluno pode ser (caso autorizado) matriculado em disciplinas em que o código seja o mesmo do seu curso, mas em turmas que não são do seu curso. E, ainda, pode ser realizada a matrícula especial em disciplinas que não sejam do seu curso. Informou ainda que no formulário consta um campo para que sejam preenchidas informações do aluno, incluindo telefone e e-mail, para que se entre em contato caso seja necessário. A Prof^ª. Aline informou que o prazo estabelecido para a UFPel para a correção de matrícula é de 16 a 19 de junho. Sugeriu que, para o CEng, o formulário de correção seja aberto somente no dia 16 de junho. Informou que fará, juntamente com o Prof. Tiago Primo, um trabalho de filtrar no *GoogleForms*, as solicitações por curso, assim, já serão entregues para os secretários filtradas. A Prof^ª Aline informou ainda que o índice de ordenamento estabelecido no Cobalto serve para ordenar quem tem prioridade na matrícula. Esclareceu que não será pelo horário de solicitação, e sim pela ordem que o secretário colocar no sistema, definido pelo ordenamento de matrícula. Em caso de empate, os critérios de desempate são: aproveitamento, integralização e rendimento. Informou que esta ordem de desempate foi estabelecida por Resolução 47/2018/COCEPE. Informou, ainda, que no dia 17 de junho, será feito o processamento da correção de matrícula no sistema pelos secretários de cursos. No dia 18 será aberto o formulário de matrícula especial para alunos do CEng. Após, a Prof^ª. Aline informou que gerará relatórios por cursos para que os Coordenadores autorizem ou não a matrícula. Informou que a próxima etapa será feita juntamente com o Professor Tiago Primo, de juntar as solicitações por turma por disciplina pretendida. Estas solicitações serão passadas para os secretários de cursos, com as disciplinas ordenadas e já autorizadas pelos Coordenadores, para que operacionalizem no sistema. A Prof^ª. Aline informou que, para os alunos de fora do CEng, é necessária a autorização dos coordenadores de seus cursos. Informou que a servidora Emileni estava verificando como operacionalizar essas autorizações e que provavelmente chegará uma orientação a toda a UFPel. Em relação à data de solicitação de matrícula especial para os alunos de fora do CEng, a Prof^ª. Aline sugeriu que seja aberto no dia 19 de junho e fechado no sábado, 20 de junho. Assim, no dia 22 de junho, os secretários irão efetivar as solicitações de matrícula especial de alunos do CEng, primeiramente, e, caso sobrem vagas, então serão matriculados os alunos de fora do CEng. A Prof^ª. Aline informou que serão incluídos vídeos explicativos antes de que os alunos preencham os formulários para que compreendam as diferenças e procedam corretamente. Em relação a como operacionalizar caso os alunos do CEng peçam autorização para cursar disciplinas fora do CEng, a Prof^ª. Aline sugeriu que estes pedidos já sejam feitos durante o período de matrícula especial do CEng, no mesmo formulário. Assim, os coordenadores analisarão as solicitações e autorizarão ou não. Após a sugestão de metodologia, não houve manifestações contra a implementação da matrícula remota proposta. **6. Criação de Optativas;** A Prof^ª. Aline esclareceu que segundo o Art. 4º do Regimento Interno da CE compete este órgão: articular e adequar a caracterização das disciplinas comuns a mais de um curso. Informou que para disciplinas específicas só para um curso seria um informe, pois a CE só analisa disciplinas comuns aos cursos. O Prof. Amilcar informou que o curso de Engenharia Geológica ofertou optativas para amenizar a falta de disciplinas para o semestre alternativo, sendo essas disciplinas específicas do curso. Informou que, posteriormente, serão incluídas no PPC do curso - Processo SEI 23110.012887/2020-99. A Prof^ª. Cláudia Lemons informou que será ofertada uma disciplina comum a Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agrícola e Engenharia Civil. (Tópicos Especiais em Saneamento). Informou, ainda, que foram criadas quatro disciplinas para o calendário alternativo, no intuito de amenizar a falta de disciplinas para o semestre alternativo. As informações estão disponíveis no Processo SEI 23110.014901/2020-99. O Prof. Marcelo Rossi comunicou que o curso de Engenharia Eletrônica solicitou a criação de uma disciplina, conforme Processo 23110.014939/2020-61, intitulada Dispositivos Semicondutores. O Prof. Guilherme Weymar informou que curso de Engenharia Agrícola enviou através do Processo 23110.015220/2020-48 a solicitação de aprovação da disciplina Tópicos Especiais em Saneamento, criada pelo curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, que será ofertada também para a Engenharia Agrícola, além da Engenharia Civil. **7. Informes:** 7.1. Supra-áreas prazo: 30/06 - Processo SEI 23110.013647/2020-10; A Prof^ª. Aline informou sobre o Memorando-Circular 3/2020 do COCEPE, que trata da Etapa 1 dos concursos para docente efetivo da UFPel, no qual foi solicitado que sejam enviadas todas as áreas do CEng ao COCEPE e que na próxima reunião será

abordado. Nada mais havendo a tratar, a Profª. Aline deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 11/07/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 13/07/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972477** e o código CRC **A689CECA**.